



VILA VICENTINA EM BROTAS

Reconhecida: Utilidade Pública Municipal – Lei nº 53/72
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.831/87
Utilidade Pública Federal – Decreto 22/91
C.N.A.S – Processo nº 28996.020977/94-51

Proc. Nº 1927/20

Fls. Nº 04

Registros: Secretaria Promoção Social nº 112
Pessoas Jurídicas nº 50
CNPJ nº 44.719.615/0001-48
INSS nº 21.080.00163/22

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome – Vila Vicentina em Brotas

CNPJ: 44.719.615/0001-48

Endereço: Avenida Pedro Saturnino de Oliveira

CEP: 17380-000

Município: Brotas/SP

Bairro: São Crispim

Telefone: 14 – 3653-1405 / 3653-4113

E-mail da Instituição: vilavicentinaembrotas@outlook.com

Pag web: vilavicentinabrotas.com.br

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Nome: Maria Helena Surian Coneglian

CPF: 016.499.828-44

RG: 15.725.723

Mandato de diretoria (dia, mês, ano):

Cargo: Presidente

Endereço: Cubatão, nº 141

CEP: 17.380-000

Bairro: Cachoeira do Jacaré

Telefones: (014) 3653-1439

E-mail: leticoneglian@hotmail.com

Cidade que reside: Brotas/SP



VILA VICENTINA EM BROTTAS

Reconhecida: Utilidade Pública Municipal – Lei nº 53/72

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.831/87

Utilidade Pública Federal – Decreto 22/91

C.N.A.S – Processo nº 28996.020977/94-51

Proc. Nº 1427 / 20

Fls. Nº 05

Registros: ~~Secretaria Promoção Social nº 112~~

Pessoas Jurídicas nº 50

CNPJ nº 44.719.615/0001-48

INSS nº 21.080.00163/22

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Silmara Preciato dos Santos

Área de Formação: Serviço Social

Nº do Registro no Conselho Municipal: CRESS: 56.166

Telefone do técnico: (014)991663641

E-mail do técnico: silmarapreciato@hotmail.com

2. DESCRIÇÃO:

A Sociedade de São Vicente de Paulo, conhecida pelas iniciais SSVP, é uma organização e um movimento católico internacional de leigos, fundada em Paris, no ano de 1833, por Antônio Frederico Ozanam e seus companheiros. A SSVP está presente em 135 países, com mais de 500.000 (quinhentos mil) membros.

O Brasil é o maior país Vicentino do mundo, com 250.00 membros, 20.000 Conferências, 150.000 famílias assistidas, 2.000 Obras Unidas (hospitais, lar de idosos, creches, educandários, dispensários, vilas, centros comunitários, etc), 30 Conselhos Metropolitanos, 250 Conselhos Centrais e 2.000 Conselhos Particulares. (Fonte: Conselho Nacional do Brasil da SSVP).

A Vila Vicentina em Brotas, Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP) única em Brotas, iniciou oficialmente suas atividades em 24 de janeiro de 1969, é uma Associação católica, de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, com capacidade máxima de atendimento para 50 idosos. Possui uma diretoria voluntária, uma equipe técnica e uma equipe de apoio capacitada para o atendimento integral aos idosos.

Tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da Assistência Social e da promoção humana, visando especificamente: manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas acima de 60 anos, de ambos os sexos, proporcionando assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação da saúde física e mental dos assistidos bem como a garantia e

[Handwritten signatures and initials]

efetivação dos direitos estabelecidas pelo Estatuto do idoso (Lei Federal nº. 10.742 de 01/10/2003).

Esta Entidade faz parte da rede socioassistencial local, utilizando e participando dos equipamentos e serviços oferecidos na comunidade, proporcionando aos nossos assistidos a convivência comunitária, respeitando seus interesses e escolhas.

Os recursos que mantêm a Entidade em seu pleno funcionamento e excelência nos serviços prestados, advêm das contribuições mensais dos idosos, como previsto no §2º do Art. 34. Do Capítulo VIII (Lei Federal nº. 10.742 de 01/10/2003), doações em geral, realização de eventos beneficentes, aluguel do salão de eventos, através de chamamento Municipal (repasso mensal), Convenio com o Governo do Estado de São Paulo (subvenção Estadual) e outras verbas para projetos, aquisições e obras específicas por meio de Emendas Parlamentares.

3. OBJETO:

Aquisição de materiais a seguir:

- EPIS, para usuários e técnicos dos serviços de acolhimento institucional idosos;
- Materiais de limpeza a fim de criar uma barreira sanitária nos espaços e utensílios;
- Materiais de higiene pessoal para os usuários.

3.1. OBJETIVO GERAL:

Adquirir materiais de consumo para a melhoria no atendimento dos idosos acolhidos.

3.2. OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Preservar a vida e a saúde dos 43 idosos residentes nesta instituição, e de seus 26 funcionários, neste momento da pandemia do Covid19;



- Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual, matérias de higiene e limpeza necessárias ao cumprimento das rotinas de prevenção, à disseminação dessa doença nos ambientes dessa entidade.

4. METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia que será abordada é a preservação de vidas, aquisição de EPIS, matérias de higiene e limpeza a serem utilizados entre internos e funcionários

5. JUSTIFICATIVA

Com o avanço da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), bem como as recomendações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde do Brasil, referentes às medidas de prevenção à proliferação desta doença;

A entidade atende um número expressivo de idosos que estão dentro do grupo de riscos de contaminação, pois os fatores dado como vulnerabilidade, doenças crônicas como: asma, diabetes, hipertensão, doenças cardíacas entre outros.

Referentes às medidas de higiene e segurança preconizadas pela ANVISA, já foram tomadas com funcionários e internos uso de EPIS, higienização constantes de ambientes, móveis, equipamentos e materiais de uso geral, aliadas as constantes utilizações por partes de todos.

Diante deste enfrentamento que estamos vivenciando no mundo, a Vila Vicentina em Brotas é imprescindível em promover o cuidado e a proteção a vida dos internos e funcionários.

6. ETAPAS:

Pagamento, através do sistema PMASweb que será repassado no prazo de 5 dias.

7. LOCAL DA EXECUÇÃO:

Vila Vicentina em Brotas

Avenida: Pedro Saturnino de Oliveira, 456

Bairro: São Crispim – Brotas/SP

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O recurso financeiro será liberado de acordo com os registros no PMAS em parcela única, no valor de R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

8.1 DESEMBOLSO DA CONCEDENTE R\$ 7.200,00	
1º MÊS	2º MÊS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
3º MÊS	4º MÊS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
5º MÊS	6º MÊS
R\$ 0,00	R\$ 7.200,00
7º MÊS	8º MÊS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
9º MÊS	10º MÊS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
11º MÊS	12º MÊS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 7.200,00	



VILA VICENTINA EM BROTAS

Reconhecida: Utilidade Publica Municipal – Lei nº 53/72
Utilidade Publica Estadual – Lei nº 5.831/87
Utilidade Publica Federal – Decreto 22/91
C.N.A.S – Processo nº 28996.020977/94-51

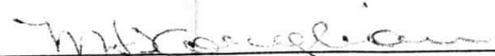
Proc. Nº 1927/20

Fls. Nº 09

Registros: Secretaria Promoção Social nº 112
Pessoas Jurídicas nº 50
CNPJ nº 44.719.615/0001-48
INSS nº 21.080.00163/22

Brotas, 08 de Junho de 2020.


SILMARA PRECIATO DOS SANTOS
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 56.166


MARIA HELENA SURIAN CONEGLIAN
PRESIDENTE

“LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO”

